



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 16/09/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 434/2025.

AUTORIA: Joanes Pimentel Vieira.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, que seja realizada a instalação de quebra-molas nas vias do Bairro Jardim dos Estados, especialmente na Avenida Eurico Sebastião Ferreira e na rua Porfírio Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Moradores têm relatado a circulação de veículos em alta velocidade nessas vias, o que gera risco de acidentes e insegurança para quem ali reside. A instalação de redutores de velocidade é uma medida preventiva, que visa proteger pedestres, ciclistas e motoristas, contribuindo para a organização do trânsito e para a preservação da vida.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

Joanes Pimentel Vieira
Vereador (1º Vice-Presidente)